



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 047/2018
De 13 de abril de 2018

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO PELO
FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ VIANA FILHO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, valendo-se, para produção deste ato, por analogia, da força do art.79, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste município, Senhor **JOSÉ VIANA FILHO**;
CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade geruense no decorrer dos seus 98 anos de vida como cidadão.


DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Tomar do Geru, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **JOSÉ VIANA FILHO**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município, tendo exercido o cargo de Vereador Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2018.


Pedro Silva Costa Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O presente ato fica registrado e publicado no portal eletrônico do município www.tomardogewru.se.gov e no Diário Oficial.
Tomar do Geru, 13 de abril de 2018.


Georje Soares Clementino
Secretário Municipal de Administração
Portaria 61, 193/2017